



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

quarta-feira, 2 de maio de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0886

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
Acesse:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

- **DECRETO Nº. 018/2018, 02 de maio de 2018** - Fica exonerada a senhora Diana Dara De Jesus Santos, do cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Culturais.
- **DECRETO Nº. 019/2018, 02 de maio de 2018** - Fica exonerada a senhora Christiana Lima Dos Santos, do cargo de Coordenadora da Merenda Escolar.
- **DECRETO Nº. 020/2018, 02 de maio de 2018** - Fica nomeada a senhora Diana Dara de Jesus Santos, para o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar.
- **DECRETO Nº. 021/2018, 02 de maio de 2018** - Fica nomeada a senhora Christiana Lima dos Santos, para o cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Culturais.
- **PORTARIA Nº. 029/2018, de 02 de maio de 2018** - Remove funcionário entre Secretarias do Município.
- **PORTARIA Nº. 030/2018 - de 02 de maio de 2018** - Fica reintegrada a Servidora Soraia Cruz Ramos, Odontóloga.
- **PORTARIA Nº. 031/2018 - de 02 de maio de 2018** - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao senhor João de Deus dos Santos, Agente Comunitário de Saúde.
- **PORTARIA Nº. 032/2018 - de 02 de maio de 2018** - Remove funcionário entre Secretarias do Município.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



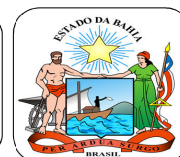
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000146

Desenvolvido pela Imprensa Oficial do Brasil, a Imprensa Oficial do Brasil é a única entidade responsável pela produção e distribuição da Imprensa Oficial do Brasil. A Imprensa Oficial do Brasil é a única entidade responsável pela produção e distribuição da Imprensa Oficial do Brasil.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 018/2018
02 DE MAIO DE 2018

**EXONERA A SENHORA DIANA DARA DE JESUS
SANTOS DO CARGO DE COORDENADORA DE
PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, DO
MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **DIANA DARA DE JESUS SANTOS**, do Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Culturais, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

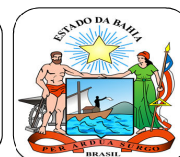
Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 019/2018
02 DE MAIO DE 2018

EXONERA A SENHORA CHRISTIANA LIMA DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **CHRISTIANA LIMA DOS SANTOS**, do Cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

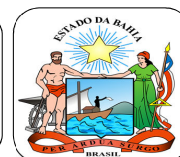
Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 020/2018
02 DE MAIO DE 2018

NOMEIA A SENHORA DIANA DARA DE JESUS SANTOS, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **DIANA DARA DE JESUS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

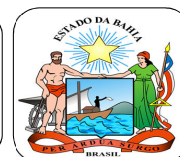
Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 021/2018
02 DE MAIO DE 2018

NOMEIA A SENHORA CHRISTIANA LIMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **CHRISTIANA LIMA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Culturais, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

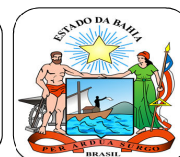
Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 029/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

**REMOVE FUNCIONÁRIO ENTRE
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido o servidor abaixo relacionado:

OSMÁRIO ARLAN CARNEIRO, matrícula nº **271**, Motorista, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria de Educação e Cultura, deste município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
02 de Maio de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 030/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

REINTEGRA A SERVIDORA MUNICIPAL SORAIA CRUZ RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica reintegrada a Servidora **SORAIA CRUZ RAMOS**, Odontóloga, matrícula nº **378**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma retornou suas atividades em 02 de Maio de 2018.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
02 de Maio de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 031/2018
02 DE MAIO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
AO SERVIDOR JOÃO DE DEUS
DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao Senhor **JOÃO DE DEUS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº **345**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de **02 de Maio de 2018 à 30 de Julho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
02 de Maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 032/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

REMOVE OS FUNCIONÁRIOS ENTRE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam removidos os servidores abaixo relacionados:

FRANCINEIDE SANTOS LIMA, matrícula nº 74, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Assistência Social, deste município.

TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 365, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Assistência Social, deste município.

FERNANDA KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Assistência Social, deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu

02 de maio de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.